

ATA Nº 2/D04/2021

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista na Área de Ciências Informáticas (CNAEF 481)

Ao décimo-sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um reuniu, nas instalações do IPMAIA (Sala D-15), sitas na Avenida Carlos de Oliveira Campos - Castelo da Maia, 4475-690 Maia, o Júri nomeado pelo Presidente do IPMAIA, através do Despacho nº 04/2021, de 10 de novembro de 2021, para realização das Provas Públicas requeridas no IPMAIA por **Mário Ricardo de Novais Henriques**, para Atribuição do Título de Especialista pelo conjunto das seguintes instituições de ensino superior: Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (entidade instrutora), Instituto Politécnico da Lusofonia - IPLUSO e Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Maia - IPMAIA. O Júri foi constituído pelos seguintes membros: -----

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de presidente do Júri; -----
- Doutor Alexandre Valente Conceicao Pereira Sousa, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas; -----
- Doutor José Carlos Lourenço Martins, docente do Instituto Politécnico da Lusofonia - IPLUSO, especializado na área para a qual são requeridas as provas; -----
- Doutor Pedro Filipe Cruz Pinto, docente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC, especializado na área para a qual são requeridas as provas; -----
- Mestre Ricardo Manuel Ferreira Moreira de Magalhães Oliveira, Diretor de Serviços de Consultoria - EUROTUX, SA, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas; -----
- Eng. Rui Manuel Pires da Silva Sôto Marta, Consultor Sénior e Sócio-Gerente na Reload – Consultoria Informática Lda., na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas. -----

Os trabalhos iniciaram-se às nove horas e trinta minutos, tendo o Presidente do Júri dado as boas-vindas aos restantes membros do Júri, ao candidato e a todos os presentes. -----

Ainda antes do início dos trabalhos, o Presidente do Júri informou os presentes que, por decisão unanime do Júri e do candidato, tomada em momento anterior à realização das provas, ficou estabelecido fazer-se apenas um pequeno intervalo entre a apresentação e discussão do Currículo e a exposição e análise do Trabalho de natureza profissional. -----

Às nove horas e quarenta e cinco minutos teve início a apresentação do Currículo profissional do candidato, com uma duração de quarenta e cinco minutos, seguindo-se a sua apreciação e discussão a cargo do Doutor Pedro Filipe Cruz Pinto e do Eng. Rui Manuel Pires da Silva Sôto Marta. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri e consequentes respostas do candidato. A prova de apreciação e discussão do Currículo profissional do candidato teve uma duração total de uma hora e quarenta e cinco minutos. Finda esta prova, o Presidente do Júri deu por encerrada a primeira parte das Provas Públicas, solicitando o seu reinício para as onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Após o intervalo acordado, as provas foram retomadas com a apresentação, apreciação crítica e discussão do Trabalho de natureza profissional. O candidato efetuou a apresentação do trabalho intitulado “Sistema Electrónico de Votação” durante sessenta minutos, seguindo-se a arguição efetuada pelo Doutor José Carlos Lourenço Martins e pelo Mestre Ricardo Manuel Ferreira Moreira de Magalhães Oliveira. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri e consequente resposta do candidato. A prova de apresentação, apreciação crítica e discussão do Trabalho de natureza profissional do candidato teve duração total de duas horas. -----

Finda a apreciação e discussão do Trabalho de natureza profissional, o Presidente do Júri deu por encerrada a segunda parte das provas, tendo, de seguida, reunido o Júri para deliberação. -----

O Doutor Alexandre Valente Conceicao Pereira Sousa votou a favor da atribuição do Título de Especialista ao candidato, fundamentando da seguinte forma o seu voto: - o candidato Mário Ricardo Henriques possui um currículo profissional apropriado para a atribuição do título de especialista; o trabalho que apresentou e defendeu demonstra capacidades técnicas significativas; as limitações identificadas pelos membros do júri são principalmente devidas ao contexto em que esse trabalho foi desenvolvido, nomeadamente o Mário Ricardo Henriques ter entrado nesse projeto com ele já em andamento e estar limitado nalgumas das opções técnicas que podia tomar. -----

O Doutor José Carlos Lourenço Martins votou a favor da atribuição do Título de Especialista ao candidato fundamentando da seguinte forma o seu voto: - O trabalho profissional apresentado em provas Públicas pelo candidato mestre Mário Ricardo de Novais Henriques para atribuição do Título de Especialista em Ciências Informáticas (Área CNAEF 481) é por mim considerado aprovado, tendo durante a arguência sido salientados os seguintes aspetos principais a melhorar: (1) A qualidade da maioria das figuras (e.g., Figura 2.1); (2) Uma especificação de requisitos que permita avaliar o produto final (sugestão: introduzir um apêndice que sistematize os requisitos funcionais e não funcionais). (3) A revisão de literatura podia ter uma análise comparativa de

Sistemas Eletrónicos de Votação já existentes de modo a assegurar que o Sistema desenvolvido considerasse as lições aprendidas. (4) Rever o texto do relatório e assegurar a utilização de uma linguagem académica, evitando o uso de adjetivos, “estados de alma”, como por exemplo: “O código não ficou bonito, mas cumpre” (pág. 36); “Este requisito é extremamente forte. Embora seja muito simples de enunciar é penoso de cumprir” (pág. 64); “Refiro-me ainda a quem dirige e não programa: se não pratica, não sabe. Se não sabe, não pode superintender” (pág.86). (5) Referenciar / utilizar normas internacionais relacionadas com o desenvolvimento de software seguro (Segurança no Software). (6) Referenciar / utilizar uma taxonomia de ameaças / métodos de ataque de modo a assegurar um referencial para cenarização de possíveis de métodos de ataque ao Sistema desenvolvido e associar os controlos implementados para a sua mitigação (Gestão de Riscos). (7) No capítulo das conclusões, enunciar as limitações do Sistema desenvolvido e ainda uma síntese de trabalhos a desenvolver para melhorar o Sistema. -----

O Doutor Pedro Filipe Cruz Pinto votou a favor da atribuição do Título de Especialista ao candidato fundamentando da seguinte forma o seu voto: - Na primeira parte das provas públicas, o candidato Mário Ricardo de Novais Henriques apresentou de forma clara o seu CV, através de uma versão detalhada com as atividades que desenvolveu, qual a profundidade técnica em cada atividade e qual o seu papel em cada uma destas atividades. Esta exposição permitiu ultrapassar as omissões na documentação inicialmente submetida e entender de forma objetiva do percurso profissional do candidato. Além da exposição realizada pelo candidato, foram ainda realizadas algumas questões no sentido de clarificar a experiência profissional e suas competências quanto a algumas atividades específicas, às quais respondeu de forma assertiva. Na segunda parte das provas públicas, o candidato fez a exposição de um trabalho de natureza profissional designado por "Sistema eletrónico de votação". No documento inicialmente submetido, depois complementado pela sua exposição, algumas lacunas foram detetadas, dentre as quais se realça (1) a inexistência de um capítulo com estado de arte ou trabalho relacionado, (2) a baixa qualidade de algumas figuras apresentadas, e (3) alguns trechos com linguagem menos formal e com tom mais emotivo. Contudo, o trabalho apresentado é tecnicamente interessante, terá constituído um desafio acrescido para o candidato, e releva as suas competências na área para a qual requer o título de especialista. Para registo, considero que o candidato deve apensar aos documentos inicialmente submetidos, o seu CV na versão mais detalhada apresentada no dia das provas públicas e deve rever alguns termos menos formais utilizados no trabalho de natureza profissional. -----

O Mestre Ricardo Manuel Ferreira Moreira de Magalhães Oliveira votou contra a atribuição do Título de Especialista ao candidato fundamentando da seguinte forma o seu voto: - o candidato

apresenta um currículo profissional com a extensão suficiente para a obtenção do Título de Especialista e cuja apresentação e defesa eliminou algumas dúvidas transmitidas em consequência da Apreciação Preliminar; o candidato apresentou a apreciação um trabalho de natureza profissional fora da sua área de conforto, com vários constrangimentos que lhe foram alheios mas que ainda assim levou a cabo até à sua conclusão, o que é de sublinhar; mas o candidato apresentou um relatório sobre o trabalho de natureza profissional ignorando alguns dos comentários realizados na Apreciação Preliminar, nomeadamente sobre referenciais utilizados no âmbito do trabalho, estado da arte/possibilidades e limites e não contribuindo para uma análise formal correta através da nomenclatura utilizada; o candidato não respondeu de forma satisfatória às questões colocadas e revelou não se ter socorrido, na principal função desempenhada no âmbito do trabalho profissional, de preocupações de maturidade em particular no que diz respeito à Análise de Domínio e Engenharia de Requisitos; Teste e Validação de Soluções Informáticas; Planeamento e Auditoria de Sistemas de Informação, bem como da capacidade de fundamentar metodologicamente as escolhas lógicas. -----

O Eng. Rui Manuel Pires da Silva Sôto Marta fundamentou da seguinte forma o seu voto: - O candidato Mário Henriques apresentou e defendeu um currículo profissional adequado para a atribuição do título de especialista. - O trabalho que apresentou e defendeu demonstra qualidades e capacidades técnicas expressivas na atribuição do título de especialista. - De todo o currículo apresentado a escolha para apresentação e defesa deste trabalho, em que o candidato foi enquadrado num momento crítico do projeto e enfrentou as limitações de recursos apresentadas, encontrando ferramentas e soluções para o finalizar com o sucesso esperado pelo cliente final, demonstra qualidades meritórias pessoais e profissionais para o detentor de título de especialista. Pelo exposto expresse o meu parecer de voto positivo à atribuição do título de especialista ao Mestre Mário Henriques. -----

O Presidente do Júri, ainda que não sendo especialista em áreas de conhecimento relevantes para o exercício na área profissional em que foram realizadas as provas, considera que a qualidade e competência com que o candidato apresentou o seu Curriculum Vitae e o Trabalho de natureza profissional são compatíveis com a atribuição do Título de Especialista em Ciências Informáticas, pelo que vota a favor da aprovação do candidato. -----

Com base nestas apreciações, o Júri deliberou, com maioria de cinco votos a favor e um voto contra, aprovar o candidato, atribuindo-lhe o Título de Especialista na área de Ciências Informáticas (CNAEF 481), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril. Ainda assim, o Júri deliberou condicionar a atribuição do Título de Especialista à entrega no IPMAIA de nova versão do Trabalho

de natureza profissional, onde estejam implementadas as correções/sugestões decorrentes da respetiva análise e discussão. Por último, o Júri deliberou delegar no seu Presidente e no Doutor Alexandre Sousa a verificação e validação da entrega da versão revista do Trabalho de natureza profissional. Após deliberação, o Júri regressou à sessão pública e comunicou o resultado ao candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, as Provas Públicas foram encerradas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Célio Alberto Alves de Sousa

O Vogal,

Alexandre Valente Conceicao Pereira Sousa

O Vogal,

José Carlos Lourenço Martins

O Vogal,

Pedro Filipe Cruz Pinto

O Vogal,

Ricardo Manuel Ferreira Moreira de Magalhães Oliveira

O Vogal,

Rui Manuel Pires da Silva Sôto Marta